# *EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, Nº 01/2022.*

**O MUNICÍPIO DE RUBELITAMG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n º: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, nº: 406, centro, nesta cidade, ora representado pelo EXMº. Sr. Jose Trindade Ferreira, através das Secretarias Municipais de Saúde e Administração, faz saber e torna público que realizará Edital de convocação na forma de **processo seletivo simplificado nº 01/2022**, para contratação por tempo determinado de 04 (quatro) vagas para a função de Enfermeiro, 01 (uma) vaga de Farmacêutico, 4 (quatro) vagas para Odontologo, 01 (uma) vaga para Psicólogo e 01 (uma) vaga para Arquiteto, conforme (ANEXO I) para prestação de serviços no Município de Rubelita.

# 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Edital de Convocação nº 01/2022 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela **Portaria nº 023/2022**, submetendo-se à legislação vigente, às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo.

O Processo de Convocação na forma de seletivo simplificado será realizado em duas etapas: 1ª – Entrega de documentos para análise curricular; e 2ª - Entrevista com equipe especializada. Será selecionado na etapa de Análise de documentos até o tripulo de candidatos ofertado por vaga. Os candidatos aprovados nessa etapa serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

A seleção dos classificados será feita mediante análise curricular, com comprovação de experiência na área pública bem como no cargo pretendido além de entrevista.

# O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal para prestar serviços em caráter excepcional, de profissionais de enfermagem, farmacêutico, odontologos, psicologo e arquiteto, conforme especificação no Anexo I com as respectivas vagas.

# O Contrato de Trabalho terá validade de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da assinatura do Contrato Individual, a critério da necessidade da Administração Pública.

# Os profissionais serão convocados para assinatura do Contrato Individual de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração.

# Os selecionados irão compor banco de prestação de serviços a administração publica, apto à contratação, não assegurando sua contratação, no qual se efetivará de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Saúde e Administração.

# Os dias e horários das atividades serão definidos posteriormente, de acordo com as necessidades do Município de Rubelita.

# A carga horária para Enfermeiro será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser fracionadas em forma de plantões, respeitadas a Legislação específica em vigor e conforme a necessidade da administração.

# A carga horária para Farmacêutico será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas a Legislação específica em vigor e conforme a necessidade da administração.

# A carga horária para Odontologo será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas a Legislação específica em vigor e conforme a necessidade da administração.

# A carga horária para Psicólogo será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas a Legislação específica em vigor e conforme a necessidade da administração.

# A carga horária para Arquiteto será de 20 (vinte) horas semanais, respeitadas a Legislação específica em vigor e conforme a necessidade da administração.

# A contratação observará, no que couber, a Lei Municipal nº. 486 de 29 de Março de 1994.

# A remuneração segue o constante no anexo II, deste edital.

# 2- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E REQUISITOS INICIAIS.

A entrega de documentos dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 01/2022, serão realizadas até dia **11/04/2022** no horário de 07:00h, às 11:00h, e das 13:00h as 17:00 h no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.

O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo em Anexo V, acompanhados de cópias dos documentos a seguir, autenticados em Cartório ou com os originais para autenticação no ato da entrega:

1. Documento de identidade com foto;
2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
3. Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
4. Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias, sendo conta de água, luz ou telefone;
5. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
6. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
7. Certificado de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
8. Currículo preenchido e assinado na forma do Anexo IV, sob pena de indeferimento liminar da inscrição.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

As inscrições são gratuitas, e se efetivam com apresentação da ficha de inscrição preenchida e a entrega dos documentos solicitados e importam em total, irrestrita e irretratável aquiescência às normas deste Edital.

Os candidatos deverão conferir o preenchimento dos seus dados antes de finalizar a sua inscrição, tendo em vista que não serão aceitos pedidos de retificações de informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional. Assim, efetivada a inscrição, não serão admitidos a juntada de novos documentos.

Não será permitida a realização de inscrição extemporânea.

Será sumariamente indeferida a inscrição que estiver em desacordo com a legislação de regência e com as disposições deste Edital.

Em razão de se tratar de serviços essenciais e a necessidade de contratação imediata os prazos para os atos contidos neste edital serão curtos, cabendo aos candidatos se atentarem para o seu cumprimento sob pena de indeferimento.

O período do contrato que trata este edital será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Além dos documentos exigidos neste edital, o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, poderá exigir outros documentos para formalização final de contrato.

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa será o correspondente até ao triplo do número de vagas do **Anexo I.**

Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão ficar atentos às publicações dos resultados nos locais como informado neste edital, e comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.

A pontuação atribuída**, na Entrevista Psicológica** será de 0 a 100, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

# 3- DA CONVOCAÇÃO

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de documentos e posterior entrevista, tudo em caráter consecutivo e eliminatório.

O desempenho das funções se dará na cidade de Rubelita/MG, podendo atuar em seu perímetro urbano e rural, de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura, no setor de recursos humanos de Rubelita/MG, no prazo descrito no Anexo II nos horários de 07:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h sob pena de preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede da Prefeitura de Rubelita/MG, no prazo do anexo II.

# 4- REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao candidato selecionado ao final deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
2. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
3. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;
4. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
5. Possuir formação acadêmica e registro no respectivo conselho de classe exigida para a função pública;
6. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
7. Não possuir, na data de assinatura do respectivo contrato, vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;
8. Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

# 5- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participar e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de RubelitaMG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos da vaga que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência de até 06 meses, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado nos termos da Lei.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

1. Prática de falta grave, devidamente comprovada;
2. prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
3. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
4. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
5. Insuficiência de desempenho;

Os locais de trabalho serão aqueles definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e de Administração, de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública.

Os prazos dos atos do presente Edital serão conforme informado nos anexos e pela primazia do interesse público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos no Anexo II poderão ser alterados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção deste Edital de Convocação na forma de Seletivo Simplificado nº 01/2022.

Rubelita/MG 01/04/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSE TRINDADE FERREIRA**

**Prefeito Municipal de Rubelita/MG**

**ANEXO I.**

# FUNÇÃO, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **REQUISITOS MINIMOS** | **Nº**  **VAGAS** | **JORNADA**  **SEMANAL** | **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** | **REMUNERAÇÃO**  **MENSAL** |
| **ENFERMEIRO** | Curso superior completo em ENFERMAGEM e registro no respectivo conselho de classe. | **004** | **R40 horas** | **06 meses** | **R$ 2.000,00** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FARMACEUTICO** | Curso superior completo em FARMACIA e registro no respectivo conselho de classe. | **01** | **40 horas** | **06 meses** | **R$ 2.000,00**  **(+Incentivo Farmácia Minas)** |
| **ODONTOLOGO** | Curso superior completo em ODONTOLOGIA e registro no respectivo conselho de classe. | **04** | **40 horas** | **06 meses** | **R$ 2.000,00** |
| **PSICOLOGO** | Curso superior completo em PSICOLOGIA e registro no respectivo conselho de classe. | **01** | **40 horas** | **06 meses** | **R$ 2.000,00** |
| **ARQUITETO** | Curso superior completo em ARQUITETURA e registro no respectivo conselho de classe. | **01** | **20 horas** | **06 meses** | **R$ 2.000,00** |

Obs¹: Os candidatos deverão ter disponibilidade diária integral de horários tendo em vista, poderem atuar tanto em jornada especifica ou em plantões.

**ANEXO II.**

**DOS PRAZOS.**

|  |  |
| --- | --- |
| **FASES** | **DATAS** |
| Publicação do Edital | 01/04/2022 |
| Prazo para Impugnação do Edital | 05/04/2022 |
| Recebimento de Ficha de inscrição, documentos exigidos no edital e currículo. | Ate 11/04/2022  Das 07:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 17:00hs |
| Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa | 12/04/2022 |
| Período para recurso da 1ª etapa | 18/04/2022 |
| Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa e publicação da Portaria de nomeação do Psicólogo. | 19/04/2022 |
| 2ª etapa entrevista com Psicólogo | 20/04/2022 |
| Homologação final do Edital | 25/04/2022 |
| Assinatura dos contrato a partir de | 26/04/2022 |

**ANEXO III FORMA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição do Critério** | **Pontuação Unitária** | **Pontuação Máxima** |
| Comprovação de tempo de experiência, que deve ser demonstrado por tempo de serviço na rede pública ou privada, desde que especifico na área do cargo pretendido; | 1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função) | 7,00 |
|  |  |  |
| Especialização na área correlata ao cargo pretendido. | 1,0 (um ponto para cada pós-graduação) | 2,00 |
|  |  |  |
| Mestrado na área correlata ao cargo pretendido. | 2,0 (dois pontos para cada mestrado) | 4,00 |
|  |  |  |
| Doutorado na área correlata ao cargo pretendido. | 3,00 (três pontos para cada mestrado) | 6,00 |
|  |  |  |
|  | Total | 19 pontos |
|  |  |  |

OBS¹: Não será computado como curso declarações de palestras e correlatas.

OBS²: A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata o item 1 do quadro acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

# ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO

**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2022**

CURRICULO

1. **Dados Pessoais**

Nome Completo: \_ CPF nº , RG nº , Título de Eleitor nº Endereço: , Cidade: Estado: , CEP:

Telefone fixo: , Celular: : e-mail:

*Observação: Apresentar comprovante de residência.*

1. **Formação**

Na descrição, especificar:

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de conclusão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Experiência Profissional**

Na descrição especificar:

Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Função:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Atividade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mês/ano do início:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mês/ano do término: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura:

**Observações:**

***É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição), e Comprovação de Tempo de Experiência.***

***ANEXO V***

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:

Celular: Residencial: Outro:

E-mail:

CPF:

**2. VAGA A QUE ESTÁ CONCORRENDO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**1)**

**2)**

**3)**

**4)**

**4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO**

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

1. que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
2. com os dados referentes a este processo seletivo simplificado e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado;
3. que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Rubelita,\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato